



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Resolução 376
16 de março de 2011

RESOLUÇÃO 376

SOLIDARIEDADE COM O JAPÃO

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevideu 1980.

LEVANDO EM CONTA o grave terremoto de 11 de março passado no Japão, com um lamentável saldo de vítimas humanas e quantiosas perdas materiais,

CONSIDERANDO as diferentes expressões de solidariedade e apoio dos países-membros da ALADI diante desta tragédia,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Manifestar seu firme compromisso de solidariedade com o Governo e com o povo do Japão, apresentando suas mais sentidas condolências às famílias das vítimas.

SEGUNDO.- Expressar uma vontade solidária dos países-membros da Associação para uma pronta recuperação das regiões afetadas.
